

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/17/PP-DS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, DIVIDIDOS EM LOTES. (ANO: 2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 030/17/PP-DS).

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 17030302 de 03 de março de 2017, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; José Jucelino Alves Souza – Membro e Luis Leitão Bonfim Neto - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para a aquisição de computadores, impressoras e eletroeletrônicos, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência – Anexo I do edital, divididos em lotes. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento da única empresa presente, solicitando ainda que o representante assinasse a lista de presença anexa a presente ata e fizesse a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação sendo: “01”. **Irlândia Mirle Teixeira Brandão**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.951.168/0001-24, neste ato representada por seu proprietário, Sr. José Ediney Bezerra Costa, inscrito no CPF nº 042.677.073-08. Realizada a análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que único representante credenciaram-se para certame. Em seguida o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE I**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo e selecionada a proposta da única licitante interessada no **LOTE I** à empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda negociou com a única empresa, conseguindo que o **LOTE I** fosse arramatado para a empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada habilitada após a verificação das certidões via internet. Em seguida o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE II**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo e selecionada a proposta da única licitante interessada no **LOTE II** à empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda negociou com a única empresa, conseguindo que o **LOTE II** fosse arramatado para a empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE III**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo e selecionada a proposta da única licitante interessada no **LOTE III** à empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda negociou com a única empresa, conseguindo que o **LOTE III** fosse arramatado para a empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o Pregoeiro

iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE IV**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo e selecionada a proposta da única licitante interessada no **LOTE IV** à empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda negociou com a única empresa, conseguindo que o **LOTE IV** fosse arramatado para a empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE V**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo e selecionada a proposta da única licitante interessada no **LOTE V** à empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda negociou com a única empresa, conseguindo que o **LOTE V** fosse arramatado para a empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE VI**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo e selecionada a proposta da única licitante interessada no **LOTE VI** à empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 47.109,00 (quarenta e sete mil, cento e nove reais). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda negociou com a única empresa, conseguindo que o **LOTE VI** fosse arramatado para a empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta seis mil e seiscentos reais). Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **LOTE VII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo e selecionada a proposta da única licitante interessada no **LOTE VII** à empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda negociou com a única empresa, conseguindo que o **LOTE VII** fosse arramatado para a empresa **Irlândia Mirle Teixeira Brandão** no valor de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o pregoeiro indagou ao único licitante presente se tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da licitação, tendo o mesmo abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida o pregoeiro solicitou ao único licitante presente que rubricasse as propostas de preços e documentos de habilitação da empresa arrematante. No final o pregoeiro solicitou ao vencedor que remetesse suas adequações das propostas arrematadas em até dois dias úteis para a Prefeitura para que seja anexada ao processo, o que desde logo ficou ciente o licitante. Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitante.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	José Jucelino Alves Souza
	Luis Leitão Bonfim Neto

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) Irlândia Mirle Teixeira Brandão	Yosi Ediny Begoma Costa